REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a educação possui um papel de suma importância na sociedade, sendo essencial para a formação e desenvolvimento dos indivíduos;
b) a educação é um direito fundamental, conforme previsto no art. 6º da Constituição Federal;
c) a educação é um direito humano, inerente a uma vida digna, conforme expresso no art. 26, §1º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
d) o direito à educação é garantido pela Constituição Federal, no art. 205, sendo dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
e) a educação é um dos pilares para o desenvolvimento socioeconômico;
f) o analfabetismo ainda é um desafio presente em diversas regiões do país, especialmente entre a população jovem e adulta em situação de vulnerabilidade;
g) conforme dados do Censo Demográfico de 2022, a cidade de Salvador possui 3,5% da população de 15 anos ou mais não alfabetizada, totalizando, aproximadamente, 69.481 pessoas analfabetas;
h) a alfabetização é uma ferramenta fundamental para o fortalecimento da cidadania, da dignidade e da autoestima do indivíduo, permitindo sua plena inserção na vida social e no mercado de trabalho;
i) a erradicação do analfabetismo é uma meta prevista no Plano Municipal de Educação e está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 4, que visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

j) a criação de um Mutirão Municipal de Alfabetização representa um compromisso com a justiça social, a equidade e o desenvolvimento humano, fortalecendo as políticas públicas de educação e promovendo uma sociedade mais justa e igualitária;

k) é responsabilidade do Município o patrocínio de políticas públicas que favoreçam o acesso à educação, ciência, tecnologia e inovação, conforme o art. 23, inciso V, da Constituição Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica e financeira, por intermédio do órgão competente, de criar e implementar um Mutirão Municipal de Alfabetização, com o objetivo de combater o analfabetismo e promover a inclusão social de jovens, adultos e idosos, por meio da oferta de educação básica.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral